



Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

4º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020

4º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A ACENI - INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ESFERA DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2021, de um lado, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 - Centro - CEP 16.600-000 - Pirajuí - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, de ora em diante designado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ACENI - INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAUDE E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.476.404/0001-19, com sede na Rua Maranhão nº 594 - Bairro Centro - CEP 26.210-000 - Nova Iguaçu - RJ - Fone (0XX21) 2669-0479 - E-mail: juridico@aceni.org.br, representada pelo **SENHOR SÉRGIO RICARDO PERALTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 20.461.166, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 169.573.068-28, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações; a

1

2



Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Lei Municipal nº 2.492, de 05 de abril de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - Contratação de 2 [dois] profissionais médicos-clínico geral, sendo 02 médicos clínicos gerais, com carga horária de 20 (vinte) horas cada um, semanal, ao custo de R\$ 8.000,00 mensal cada, num total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com início em 01 de fevereiro de 2021, com o fito de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19¹, para ofertar cuidados a comunidade administrada, haja vista a área da saúde ser prioritária em relação as políticas públicas regulamentadas na CF/88, CESP e LOM de Pirajuí.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
CONTRATANTE



Município de Pirajuí

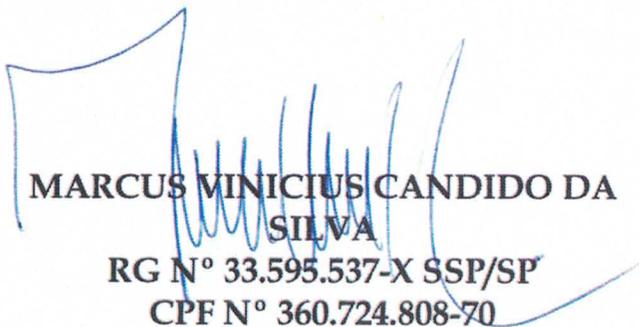
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br


ACENI - INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO
SÉRGIO RICARDO PERALTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


DENISE GUIMARÃES DE
OLIVEIRA
RG N° 47.358.078-0 SSP/SP
CPF N° 405.834.448-22


MARCUS VINICIUS CANDIDO DA
SILVA
RG N° 33.595.537-X SSP/SP
CPF N° 360.724.808-70

